



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento L/26/2019

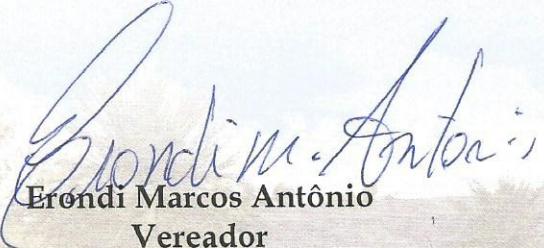
Requerente: Erondi Marcos Antônio

Requerido: Prefeitura Municipal de Taquaral

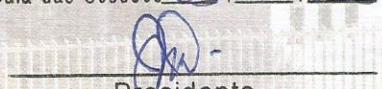
Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Douto Plenário seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações sobre o Protocolo 466/2019 de Medicação de Emídio Soares, protocolizado em 11/09/2019, e o porque até o momento não obteve resposta.

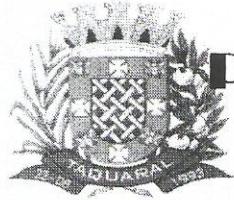
Justificativa: Justifico este requerimento salientando que esta medicação custa meio salário mínimo e o requerente tem dificuldades para efetuar a compra, sendo assim ele necessita do deferimento para que ele possa receber o medicamento mencionado; ou do indeferimento para que ele possa fazer valer os seus direitos por meios judiciais.

Sala das Sessões
Plenário Antônio João Bellotti
Taquaral/SP, 01 de novembro de 2019


Erondi Marcos Antônio
Vereador

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões 04/11/2019


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 01.610.390/0001-84

Ofício nº 161/2019 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 21 de novembro de 2019.

EXMO. SR.
ERONDI MARCOS ANTÔNIO
VEREADOR MUNICIPAL
TAQUARAL - SP

Ref.: Requerimento L/26/2019

Assunto: Informações sobre o Protocolo 466/2019

Atendendo ao prezado requerimento em referência, servimo-nos do presente para informar que recepcionamos o protocolo supramencionado concernente à entrega gratuita de medicamentos para o requerente Emídio Soares.

Entretanto, mesmo após feito o despacho da negativa de remédios indeferindo o pedido, o Departamento Jurídico do Município de Taquaral não tomou ciência a respeito da vinda do senhor Emídio Soares para a retirada de tal documento, o qual encontra-se arquivado na sede da Prefeitura de Taquaral.

Nada mais a informar, renovamos nesta oportunidade nossos protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,

LAERCIO VICENTE SCARAMAL

Prefeito Municipal